

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 23/07/2024 | Edição: 140 | Seção: 1 | Página: 48

Órgão: Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima/Conselho Nacional do Meio Ambiente

## MOÇÃO CONAMA Nº 132, DE 19 DE JULHO DE 2024

Considerando o agravamento dos efeitos das mudanças do clima, ora ocasionando enchentes e inundações, como está ocorrendo no Rio Grande do Sul, ora com intensificação das estiagens e secas, o que favorece a ocorrência de incêndios florestais, entre outros prejuízos,

Considerando os compromissos nacionais materializados em metas de redução de emissões de gases de efeito estufa por uso do solo e metas de conservação da biodiversidade,

Considerando que os impactos negativos sobre a biodiversidade, os solos, a água, o clima e a saúde humana ocasionados pelos incêndios florestais,

Os Conselheiros e Conselheiras do Conselho Nacional do Meio Ambiente - Conama, reunidos na 142ª Reunião Plenária Ordinária, no dia 12 de junho de 2024, no auditório do Ibama, em Brasília, expressam o apoio ao regime de urgência para apreciação e aprovação do Projeto de Lei nº 1818/2022, que estabelece a Política Nacional do Manejo Integrado do Fogo. Os Conselheiros e Conselheiras consideram fundamental manter os objetivos centrais do Projeto de Lei, que ora tramita no Senado Federal, em especial, o fortalecimento do papel dos órgãos de meio ambiente, dos batalhões de corpos de bombeiros, do engajamento da sociedade civil, dos proprietários rurais e de brigadistas em práticas de manejo integrado do fogo, tendo em conta que essas têm se mostrado bastante eficazes para evitar, prevenir e combater os incêndios florestais.

**MARINA SILVA**

Presidente do Conselho



Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.